



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
Cidade Universitária José da Silveira Neto –  
Campus Profissional III -  
Complexo da Saúde  
Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá. CEP 66075-110 - Belém - PA  
55 91 3201-87555  
e-mail: ppgenf@ufpa.br



## **EDITAL Nº 01/2014 CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.**

### **1. PREÂMBULO**

1.1. A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de docentes permanentes junto ao curso de Mestrado Acadêmico, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGENF, da Resolução nº 001/2014 do PPGENF/UFPA, que trata do credenciamento e da renovação de credenciamento de orientadores.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em reunião ordinária realizada em 30 de junho de 2014.

### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Número de vagas para candidatos ao credenciamento como docente do quadro permanente do PPGENF/UFPA.

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 05 (cinco) vagas

2.2. A relação da área de concentração com a disponibilidade de vagas para credenciamento por linha de pesquisa está apresentada no ANEXO I deste Edital.

### **3. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE**

3.1. As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 06 a 08 de agosto de 2014, no horário das 9:00h às 12:00h na Secretaria do Programa de Pós Graduação em

Enfermagem localizado no prédio da Faculdade de Enfermagem – Complexo da Saúde Campus Guamá.

Telefone: (091) 3201-8755. Endereço eletrônico: ppgenf@ufpa.br.

3.2. Os candidatos deverão verificar se possuem os requisitos para se vincular ao PPGENF: ser Enfermeiro, Doutor (mínimo 1 ano) e Docente Efetivo da Faculdade de Enfermagem vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde - ICS/UFPA.

3.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos definidos na Instrução Normativa PPGENF N. 01/2014 – não terão suas inscrições homologadas para avaliação pela Comissão de Pós-Graduação em Enfermagem.

3.4. No ato da inscrição para credenciamento como docente de mestrado acadêmico deverão ser entregues os documentos descritos a seguir, em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações:

3.4.1. Cópia do Diploma de Doutorado.

3.4.2. Currículo Lattes completo, em 01 (uma) via impressa, que deverá ser atualizado na Plataforma Lattes até o dia 8 de agosto de 2014.

3.4.3. Cópia de documentos que comprovem produção científica nos últimos três anos incluindo o ano em curso (2012-2014), classificados pelo Qualis B3 ou mais (A1, A2, B1, B2). E ainda artigos encaminhados e artigos no prelo.

3.4.4. Carta de solicitação de credenciamento (modelo padrão) que se encontra no Anexo II deste Edital, na qual o candidato se compromete a ofertar e ministrar pelo menos uma das disciplinas elencadas e que se encontram no Anexo III deste Edital. Indicar na listagem de elenco de disciplinas do PPGENF/UFPA o interesse em ministrá-la por ordem de preferência.

3.4.5. Plano de trabalho detalhado, onde demonstre articulação entre graduação e pós-graduação, para os próximos dois anos, incluindo atividades de ensino, de pesquisa, publicações e de orientação de alunos, além de disponibilidade para atividades

administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros) e/ou de extensão.

#### 4. OCUPAÇÃO DAS VAGAS NO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO

4.1. As vagas serão destinadas aos candidatos que atenderem aos critérios mínimos definidos na Resolução PPGENF N. 01/2014 – e que não estiverem credenciados, como docentes permanentes, em Programas de Pós-Graduação externos à Instituição sediadora.

4.2. Caso haja maior demanda de candidaturas do que a oferta de vagas disponibilizadas nesta chamada, os candidatos serão classificados em ordem decrescente considerando-se seus indicadores de produtividade.

4.3. Caso haja menor demanda de candidaturas do que a oferta de vagas disponibilizadas nesta chamada, uma nova chamada será realizada.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO NO CASO DE HAVER MAIOR DEMANDA DE CANDIDATURA QUE OFERTA DE VAGAS

5.1. Serão credenciados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por linhas de pesquisa.

5.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por linhas de pesquisa.

5.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

5.4.3. Primeiro: Possuir maior tempo como docente efetivo da FAENF/ICS/UFPA.

5.4.4. Segundo: Ser o candidato mais velho em idade.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas para realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
06 a 08/08/2014	Período de inscrição	9:00h às 12:00h
12/08/2014	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 14:00h
13 e 14/08/2014	Recurso	8:00 às 16:00h
16/08/2014	Resultado do Recurso	On line (até 12:00h)
18 a 22 de agosto	Análise do Plano de Trabalho e C. Lattes	Manhã e Tarde
25 e 26/08/2014	Entrevista com os candidatos	A definir
29/08/2014	Divulgação dos credenciados	A partir das 16:00
1 e 2/09/2014	Recurso	8:00 às 16:00
03/09/2014	Resultado do Recurso	On line (até 12:00)
04/09/2014	Resultado Final	A partir das 10:00

6.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e nos endereços eletrônico: [www.ppgenf.ufpa.br](http://www.ppgenf.ufpa.br); [www.enfermagem.ufpa.br](http://www.enfermagem.ufpa.br)  
[www.ufpa.br/ics](http://www.ufpa.br/ics)

## 7. DOS PEDIDOS DE RECURSO

7.1. Solicitações de recurso serão acolhidas se interpostas no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos credenciamentos e deverão obrigatoriamente ser apresentados por ofício encaminhado à Comissão Examinadora.

7.2. As solicitações de reconsideração devem ser apresentadas pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo, o candidato que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições explicitadas neste edital.

8.1.3. Não possuir os critérios mínimos estabelecidos pela Resolução nº. 01/2014.

8.1.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora e Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

8.1.5. A critério do Colegiado do PPGENF/UFPA poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra desde que existam candidatos classificados e se justifique tal remanejamento.

## ANEXO 1

<b>Área de Concentração:</b> Enfermagem no contexto amazônico	
<b>Linha de pesquisa</b>	<b>N<sup>o</sup> de vagas Mestrado Acadêmico</b>
1. Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico.	2
2. Educação, Formação e Gestão para a práxis do Cuidado em Saúde e Enfermagem no Contexto Amazônico.	3
<b>Total de vagas</b>	<b>5</b>

ANEXO 2

CARTA MODELO DE CREDENCIAMENTO

Belém, \_\_\_\_ de agosto de 2014.

De: Dr.(a) \_\_\_\_\_

Para: Dra. Marília de Fátima Vieira de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde da UFPA.

Senhora Coordenadora,

Solicito meu credenciamento como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Pará.

Manifesto minha concordância quanto aos compromissos que o corpo docente deste Programa deve manter e, para tal, manifesto minha disponibilidade em atuar, no período 2014-2015.

Como docente tenho interesse em atuar na seguinte linha de pesquisa do Programa:

- ( ) Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico
- ( ) Educação, Formação e Gestão para a práxis do Cuidado em Saúde e Enfermagem no Contexto Amazônico.

Comprometo-me a ministrar a(s) disciplina(s), abaixo citadas, do Programa, as quais tenho interesse:

- 1.
- 2.

Compreendo que a definição da minha situação como docente permanente se dará em consonância com os critérios de avaliação da CAPES e com o perfil do Programa, sendo de competência do Colegiado Delegado, subsidiado pelo Parecer da Comissão de Credenciamento/recredenciamento tal definição.

Assim, apresento esta solicitação de credenciamento, no compromisso de atuar para a excelência do Programa de Mestrado Acadêmico em Enfermagem. Considerando que outras informações poderão ser obtidas em meu Currículo Lattes, em anexo.

Atenciosamente,

Prof. Dr (a). \_\_\_\_\_

### ANEXO III

ELENCO DE DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM		
Disciplina	Crédito	Classificação
CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO I	3	Obrigatória
CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO II	3	Obrigatória
EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM	3	Obrigatória
TÓPICOS AVANÇADOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	2	Obrigatória Optativa
POLÍTICAS DE SAÚDE E O CUIDADO EM ENFERMAGEM	3	Obrigatória
ASPECTOS CRÍTICOS DO PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM	2	Obrigatória Optativa
ABORDAGEM QUALITATIVA EM SAÚDE E ENFERMAGEM	2	Optativa
ABORDAGEM QUANTITATIVA EM SAÚDE E ENFERMAGEM	2	Optativa